

Data de implemento de requisitos

É regra legal

Afeta valores atrasados

E o respeito a data é essencial

A nova aposentadoria programada

É o art. 201, §7º da Constituição Federal

Aposentadoria assegurada

No regime geral de previdência social

A invalidez não é programada

Pelo beneficiado

Pois ninguém entra na vida profissional

Estando inválido

Por pontos

Regra de transição

Para aqueles que não tiveram

35 anos de contribuição

Continuando...

Na regra de transição

A de melhor cálculo

É a de 40 anos de contribuição

A cada fato previdenciário,

Grave corretamente,

A pessoa será beneficiada

De acordo com a lei vigente

O laudo é o coração

Do benefício por incapacidade

E sua apresentação

Trará seguridade

"Tratar desigualmente os desiguais "

Princípio da isonomia real

É para isso

A aposentadoria especial

Se o empregado

Ficou deficiente
Conta-se o tempo
Da deficiência para frente

Se a revisão for matéria fática
Não entre com ação judicial
Antes a administrativa
É a ideal

O serviço militar
Deve ser computado
Como tempo de serviço
Do segurado

Não é possível a reaposentação
E nem a desaposentação judicial
Tema 503
Do Supremo Tribunal Federal

Para o dependente inválido,
Peço que anotes,
Será 100%
A pensão por morte.